



PORTARIA ARPE Nº 032, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e considerando o Art. 6º da PORTARIA SAD n.º 505 de 14 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Patrimonial de Desfazimento - CPD, com a finalidade de proceder à análise, classificação, avaliação e instrução dos processos administrativos relativos ao desfazimento de bens móveis permanentes da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - relacionar os bens móveis inservíveis;
- II - remover as etiquetas patrimoniais e adesivos institucionais dos bens móveis e encaminhá-los para descarte;
- III - avaliar e atestar as condições dos bens móveis quanto à inservibilidade;
- IV - recomendar a destinação dos bens móveis avaliados; e
- V - elaborar Relatório de Bens Móveis Inservíveis - RBMI, contendo, no mínimo: período total de execução dos serviços, qualificação da Comissão, relação de bens com valor, estado de conservação, tipo de inservibilidade, fotos, assinatura da Comissão e data de conclusão do Relatório.

Art. 3º Designar, para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - **Carolina Buarque de Albuquerque Silva**, matrícula nº 1755153/02;
- II - **Nathalya D'Hervellyn Rabelo**, matrícula 3869474/02;
- III - **Eduardo Rogerio da Silva Júnior**, matrícula 4020863/01;
- IV - **Ana Victória Ferreira Siqueira**, matrícula 4138260/01;

V - **Amanda Conceição Cavalcante Lima**, matrícula 18430830/01;

Art. 4º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 01 (um) ano, improrrogável.

Art. 5º Determinar que a Comissão possua todos os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 30/07/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90771751** e o código CRC **40CFC58E**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: 3182.9700